



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES
TRAVESSA VEREADORA VIRGOLINA COELHO, 1145 - BAIRRO SÃO LUIS II
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 222/2015

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. JK, Nº 2671- Centro, nesta cidade CEP- 68.540.000 - Conceição do Araguaia-Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.840.043/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA JOSELI NERY MARTINS** Brasileiro, portador do CPF: 580.749.372-91 e RG: 2815142 SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade de Conceição do Araguaia- Pará na Rua 30, nº 832 Bairro Vila Cruzeiro, denominado **CONTRATANTE**, e fornecedor informal **IZEQUIEL ALVES DA ROCHA** inscrito no CPF: 426.133.371-68 denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nos termos do Contrato nº 222/2015 e Edital do **CHAMADA PÚBLICA n ° 001/2.015** Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 -CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Fica prorrogada a vigência do contrato 222/2015 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PREPARO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

- 2.1 O Presente Termo Aditivo de Prazo do Contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, passando o mesmo a ter sua vigência de 220 (Duzentos e vinte dias) a contar de 01/01/2016 a 07/08/2016.

- 2.2 O Presente Termo Aditivo terá seus efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2016.

3 -CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇO

O Presente Termo Aditivo de Preço tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Contrato tem como limite individual de gênero alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), por declaração de aptidão ao PRONAF-DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Fica reajustado em 15% sobre cada item contratado, conforme tabela abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES
TRAVESSA VEREADORA VIRGOLINA COELHO, 1145 - BAIRRO SÃO LUIS II
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

1- Nome do Agricultor Familiar	2-CPF	3-DAP	4-Produto	5-Unidade	6-Quantidade	7-Preço Proposto	8-Valor Total
Izequiel Alves da Rocha	42613337168	SDW0426 133371682 406141111	Farinha	Saco	10	345.00	3.450,00
			Mandioca	kg	500	4,60	2.300,00
			Abacaxi fruto	kg	500	2,30	1.150,00
Valor total							6.900,00

4 -**CLÁUSULA QUARTA**- Permanecem em vigor todas as Cláusulas e condições não expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento em três vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Conceição do Araguaia – Pará, 29 de Fevereiro de 2016.

VALTER RODRIGUES PEIXOTO
Prefeito Municipal

MARIA JOSELI NERY MARTINS
Secretária Municipal de Educação

IZEQUIEL ALVES DA ROCHA
CONTRATADO